

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023/SEPLAG, destinado à formação de cadastro de reserva de profissionais dos perfis de (a) Analista Engenheiro, (b) Analista de Tecnologia da Informação, (c) Analista Estatístico e (d) Analista Jornalista ou Comunicação Social, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Estado de Mato Grosso, constituída pela Portaria 053/2023/SEPLAG e Nº 066/2023/SEPLAG, publicada no DOE nº 28.530, de 29/06/2023 e 07/08/2023 - torna público o Resultado do Julgamento dos Recursos contra Resultado da Fase e Divulgação do Resultado Final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023/SEPLAG, conforme segue:

Perfil: Analista de Tecnologia da Informação - CUIABÁ/Analista de Dados e Business Intelligence (Tipo III) - Ampla concorrência

ID	NOME	PCD	RECURSO	TITULAÇÃO E CONTINUADA CURRICULAR	FORMAÇÃO EXTRA-	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇ. TOTAL FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLO-CAÇÃO FINAL
DECISÃO FUNDAMENTO									
462	LAÍS AUGUSTA DA SILVA MEUCHI	Não	-	-		7,5	9,0	16,5	Classificado 1 1
303	Matheus de Moraes Pinto	Não	-	-		8,5	7,0	15,5	Classificado 2 2
340	Giovanni Leão Ormond	Não	-	-		6,0	9,0	15,0	Classificado 3 3
1124	Otávio Guimarães Alves	Não	Provido parcialmente	-Comprovantes de experiências apresentados enquadrados no item 6.11. As experiências profissionais para uma mesma área/metodologia/tecnologia, em um mesmo empregador, em períodos concomitantes, serão pontuadas apenas 1 (uma) única vez, na que couber maior pontuação ao(à) candidato(a).		7,5	7,5	15,0	Classificado 4 4
				-Comprovante de experiência SEA/SC e Softplan: Não foi identificado na declaração de experiência do edital item 5.2.6. alínea a apresentada as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica para o cargo pleiteado.					
1043	Maurício de Alexandrino	Não	Desprovido	-Comprovante Softplan compreendido nos últimos 5 (cinco) anos, porém sem a quantidade de meses completos para atingir o mínimo de pontuação.		12,0	0,5	12,5	Classificado 5 5
				-Comprovantes de					

experiências apresentados enquadrados no item 6.11. As experiências profissionais para uma mesma área/metodologia/tecnologia, em um mesmo empregador, em períodos concomitantes, serão pontuadas apenas 1 (uma) única vez, na que couber maior pontuação ao(à) candidato(a).

350	Elias Amorim Mendes Pinheiro	Não -	-	9,0	3,0	12,0	Classificado	6 6
-----	------------------------------------	-------	---	-----	-----	------	--------------	--------

Foi retificado o recurso e aceito parcialmente.

O certificado não pontuados não cumpriram os requisitos do edital.

609	Paulo Roberto Ribeiro Bandeira	Não	Provido parcialmente	4,5	7,5	12,0	Classificado	7
-----	--------------------------------------	-----	-------------------------	-----	-----	------	--------------	---

d) Certificado de participação e m cursos, congressos, seminários, simpósios e outros eventos de curta d u r a ç ã o , contendo obrigatoriamente as especificações do curso (período de realização, com data de início e término, e carga horária), emitido por centro de treinamento oficial ou parceiros, contendo o CNPJ da Instituição de Ensino/Empresa, devidamente assinado e carimbado e/ou com código de autenticação do certificado, que possam ser validados;

1070	Jackson Maike Veiga Assis	de Não	Desprovido	- 9,0	2,5	11,5	Classificado	8 7
------	---------------------------------	--------	------------	-------	-----	------	--------------	--------

A ocupação na carteira de trabalho não deixa claro as atividades exigidas pelo perfil. Não serão aceitos outros documentos comprobatórios enviados fora do prazo de inscrição. - 9,0
As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, vide item 3.6 do edital, não sendo aceito documentos após a inscrição.

Foi retificado a contagem de experiência. Atendendo ao item 5.7 do Edital "As experiências profissionais para uma mesma área/metodologia/tecnologia, em diferentes locais, em período

1107	Denizard Dimitri Camargo	Não	Provido parcialmente	concomitante, serão pontuadas apenas 1 (uma) única vez, na que couber m a i o r pontuação ao candidato". Assim, não é possível pontuar duas vezes com a mesma experiência profissional e para considerar o mesmo período de 3,5 experiência na área de contagem de pontos por função, ela será subtraída da experiência de gestão de projetos, sem acréscimo na pontuação total.	6	9,5	Classificado	9	
1046	HELENIRA OLIVEIRA FERRO	Não -	-	O item 2.3 exige certificação vigente em outras nas áreas da Tecnologia de Informação não contemplada nos subitens 2.1 e 2.2. (máximo 1 certificação). O candidato enviou certificados que não são da área de Ciência de Dados	3,0	6,0	9,0	Classificado	10 8
1077	Rodrigo Santos Silva	da Não	Desprovido	Os documentos apresentados não atendem todos os requisitos do edital. d) Certificado de participação e m cursos, congressos, seminários, simpósios e outros eventos de curta d u r a ç ã o , contendo obrigatoriamente as especificações do curso (período de realização, com data de início e término, e carga horária), emitido por centro de treinamento oficial ou parceiros, contendo o CNPJ da Instituição de Ensino/Empresa, devidamente assinado e carimbado e/ou com código de autenticação do certificado, que possam ser validados; e) Aprovação em exame de Certificação Técnica emitida por entidade certificadora devidamente credenciada.	6,0	3,0	9,0	Classificado	11 9
648	JOSE CORREA DE SOUZA NETO	Não -	-		0,0	7,0	7,0	Classificado	12 10
270	MARCOS GONCALVES	Não -	-		4,0	3,0	7,0	Classificado	13

280	Karla Bomfim Castilho	Não Desprovido	- A análise foi feita com base nos documentos enviados no ato da inscrição e em formação consta apenas o seguinte documento: Especialização em Banco de Dados.	4,5	1,0	5,5	Classificado	14 13
			As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, vide item 3.6 do edital, não sendo aceito documentos após a inscrição.					
889	Felipe Ribas Ahad	Não -	-	0,0	2,5	2,5	Classificado	15 14
864	DAVID FELIPE NORONHA ALVES	Não -	-	1,0	1,0	2,0	Classificado	16 14
988	Marcelo Brito de Sousa	Não Desprovido	- As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, vide item 3.6 do edital, não sendo aceito documentos após a inscrição.	0,0	1,0	1,0	Classificado	17 15
1172	Wagner Eler do Couto	Não -	-	29,0	0,0	29,0	Desclassificado -	
			Os documentos de comprovação de experiência apresentados não atendem os requisitos do edital.					
336	Franciney da Silva de Jesus	Não Desprovido	a) Em empresa/instituição privada: declaração contendo as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica, devidamente assinada pelo responsável, contendo obrigatoriamente o CNPJ do empregador, o nome do cargo ocupado pelo(a) candidato(a) acrescido de cópia de contrato de trabalho ou da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho), bem como a página subsequente a esta. Ser á desconsiderada a pontuação do candidato que não apresentar a folha de identificação da CTPS;	10,0	0,0	10,0	Desclassificado -	
			-Candidato não apresentou					

332	DALTON QUINTANILHA JUNIOR	Não Desprovido	ou não atendeu o requisito do edital item 5.2.6. alínea a: Não apresentou declaração de contendo as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica, devidamente assinada pelo responsável, contendo obrigatoriamente o CNPJ do empregador, o nome do cargo ocupado pelo(a) candidato(a).	9,1	0,0	9,1	Desclassificado -
379	Leonardo da Silva Villa	Não -	-	7,5	0,0	7,5	Desclassificado -
868	AMAURY SOUSA FRANCO	Não -	-	7,5	0,0	7,5	Desclassificado -
780	Caio Augusto Camelo Correia	Não -	-	3,0	0,0	3,0	Desclassificado -
1016	Bruna Corrêa Gomes Amorim	Não Desprovido	- As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, vide item 3.6 do edital, não sendo aceito documentos após a inscrição.	3,0	0,0	3,0	Desclassificado -
1108	WILSON FERNANDES NAZÁRIO	Não -	-	1,5	0,0	1,5	Desclassificado -
763	Fernando Henrique Santos Souza	Não Desprovido	- Não foi identificado nas comprovações de experiências Bom Futuro Agrícola e Echer Empreendimentos conforme o item 5.2.6. alínea a, do edital a declaração de experiência contendo as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica, devidamente assinada pelo responsável, contendo obrigatoriamente o CNPJ do empregador, o nome do cargo ocupado pelo(a) candidato(a)	0,5	0,0	0,5	Desclassificado -
859	MONICA DA SILVA LEITE	Não -	-	0,5	0,0	0,5	Desclassificado -
304	Sergio Lucio Nunes da Silva	Não -	-	0,0	0,0	0,0	Desclassificado -
	Thiago						

320	Prestes Coutinho	Não	-	0,0	0,0	0,0	Desclassificado -
337	Gabriel Thompson Marques Arruda	Não	-	0,0	0,0	0,0	Desclassificado -
361	RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS SILVA	Não	-	0,0	0,0	0,0	Desclassificado -
1130	Fabio Augusto Passari	Não	-	0,0	0,0	0,0	Desclassificado -
1134	Camila Veggi	Não	-	0,0	0,0	0,0	Desclassificado -
1205	RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	Não	-	0,0	0,0	0,0	Desclassificado -

Perfil: Analista de Tecnologia da Informação - CUIABÁ / Analista de Dados e Business Intelligence (Tipo III) - PCD

ID	NOME	PCD	RECURSO	TITULAÇÃO E CONTINUADA CURRICULAR	FORMAÇÃO EXTRA-	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇ. TOTAL FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
DECISÃO FUNDAMENTO									
777	Antonio Teixeira Neves	Sim	-	-		4,0	5,0	9,0	Classificado 1

Perfil: Analista Jornalista ou Comunicação Social - CUIABÁ / Analista Jornalista, Comunicação Social ou qualquer área de formação - com Experiência do Usuário ou Linguagem Simples - Ampla concorrência

ID	NOME	PCD	RECURSO	TITULAÇÃO E CONTINUADA CURRICULAR	FORMAÇÃO EXTRA-	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇ. TOTAL FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
DECISÃO FUNDAMENTO									
364	Karoline Bayer da Silva	Não	-	-		9,0	9,0	18,0	Classificado 1
318	Antônio Inácio dos Santos de Paula	Não	-	-		9,0	7,0	16,0	Classificado 2
302	Inara Nassarden Guedes	Não	-	-		0,5	14,0	14,5	Classificado 3
768	BRENER ALEXANDRE FERREIRA	Não	-	-		0,0	9,0	9,0	Classificado 4
1202	Beatriz Macedo Gomes	Não	-	-		6,5	2,0	8,5	Classificado 5

910	EDERVAN RIBEIRO LOPES GUIMARÃES NUNES	Não -	-	0,0	0,0	0,0	Desclassificado -
-----	---	-------	---	-----	-----	-----	-------------------

Perfil: Analista de Tecnologia da Informação - CUIABÁ / Ciência de Dados (Tipo IV) - Ampla concorrência

ID	NOME	PCD	RECURSO	TITULAÇÃO E CONTINUADA EXTRACURRICULAR	FORMAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇ. TOTAL FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLO- CAÇÃO FINAL
DECISÃO FUNDAMENTO									
947	Abraão Gualberto Nazário	Não	-	-	-	26,5	40,0	66,5	Classificado 1
924	Marco Aurélio Carvalho Côrtes	Não	-	-	-	7,0	39,0	46,0	Classificado 2
695	Leandro Botelho Alves de Miranda	Não	-	-	-	25,0	4,0	29,0	Classificado 3
1136	Otávio Guimarães Alves	Não	-	-	-	10,5	15,0	25,5	Classificado 4
923	Gabriel de Sousa Gomes Pedroso	Não	-	-	-	11,5	10,0	21,5	Classificado 5
1014	JULIANA CRUZ	Não	-	-	-	7,0	11,0	18,0	Classificado 6
1204	Mateus Vieira Fidelis	Não	-	-	-	3,5	14,0	17,5	Classificado 7
1100	Fahim Elias Costa Rihbane	Não	Provido parcialmente	Foi retificado a pontuação do título. A data do comprovante de experiência em SEPLAG STI é início 04/01/2021 e término 15/07/2022, totalizando 1 ano e 7 meses. Conforme o edital, a pontuação é 2 pontos a cada 6 meses. Além disso, as experiências profissionais para uma mesma área/metodologia/tecnologia, em um mesmo empregador, em períodos concomitantes, serão pontuadas apenas 1 (uma) única vez, na que couber maior pontuação ao(à) candidato(a). As demais declarações não comprovaram as atividades exigidas no edital.					

				-Comprovante de experiência SEA/SC e Softplan: Não foi identificado na declaração de experiência do edital item 5.2.6. alínea a apresentada as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica para o cargo pleiteado.						
				-Comprovante Softplan compreendido nos últimos 5 (cinco) anos, porém sem a quantidade de meses completos para atingir o	9,5	6,0	15,5	Classificado	9	
1066	Maurício de Alexandrino	Não Desprovido		-Comprovantes de experiências apresentados enquadrados no item 6.11. As experiências profissionais para uma mesma área/metodologia/ tecnologia, em um mesmo empregador, em períodos concomitantes, serão pontuadas apenas 1 (uma) única vez, na que couber maior pontuação ao(à) candidato(a).						
355	JONAS SILVA PAULINO	Não -	-		7,5	7,0	14,5	Classificado	10	
708	Jean Carlos da Cruz	Não -	-		7,5	6,0	13,5	Classificado	11	
826	Juan David Ochoa Saavedra	Não -	-		3,0	6,0	9,0	Classificado	12	
1201	Rodrigo Dias Alfaia	Não -	-		6,0	2,0	8,0	Classificado	13	
1168	Lucas Nildaimon dos Santos Silva	Não -	-		3,5	4,0	7,5	Classificado	14	
266	Micaelly Cristine de Moura Santos	Não -	-		4,0	2,0	6,0	Classificado	15	
267	Marcus Vinicius Gebaile Costa	Não -	-		4,0	1,5	5,5	Classificado	16	
1139	Ulissis Cruz Pereira	Não -	-		0,0	4,0	4,0	Classificado	17	

819	Marcelo Gramari	Não -	-	1,0	1,5	2,5	Classificado	18
1192	ROGERIO CARMO LIMA	DE Não -	-	16,5	0,0	16,5	Desclassificado -	
1189	Marcella Andrade Rocha	da Não -	-	13,0	0,0	13,0	Desclassificado -	
- O candidato foi desclassificado devido a ausência de documentos de experiência profissional, conforme item 5.2.6. alínea b) Em instituição pública: declaração, certidão ou atestado expedida pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, devidamente assinada pelo responsável, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado								
1091	EDER FORTES DA SILVA	Não Desprovido	pelo setor responsável do órgão em que prestou serviço, contendo a função ocupada, as atribuições da ocupação / cargo que comprove a experiência específica, período (com data de início e fim, se for o caso), ou publicação no Diário Oficial com as referidas informações;	3,0	0,0	3,0	Desclassificado -	
- As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, vide item 3.6 do edital, não sendo aceito documentos após a inscrição.								
- O candidato foi desclassificado devido a ausência de documentos de experiência profissional.								
291	Giovanni Leão Ormond	Não Desprovido.	- As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, vide item 3.6 do edital, não sendo aceito documentos após a inscrição.	0,0	0,0	0,0	Desclassificado -	
460	Vitor Henrique Oliveira Jesus	de Não -	-	0,0	0,0	0,0	Desclassificado -	

ID	NOME	PCD	RECURSO	TITULAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA EXTRACURRICULAR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLO-CAÇÃO FINAL
DECISÃO FUNDAMENTO								
258	Maurício de Alexandrino		Não Desprovido	-Comprovante de experiência SEA/SC e Softplan: Não foi identificado na declaração de experiência do edital item 5.2.6. alínea a apresentada as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica para o cargo pleiteado. -Comprovante Softplan compreendido nos últimos 5 (cinco) anos, porém sem a quantidade de meses completos para atingir o mínimo de pontuação. -Comprovements de experiências apresentados enquadrados no item 6.11. As experiências profissionais para uma mesma área/metodologia/ tecnologia, em um mesmo empregador, em períodos concomitantes, serão pontuadas apenas 1 (uma) única vez, na que couber maior pontuação ao(à) candidato(a). Documentos Comprobatórios para Pontuação na Avaliação de Formação Continuada Extracurricular (item 2. FORMAÇÃO CONTINUADA EXTRACURRICULAR): - Diploma Sistemas de Informação: 0 pontos, diploma de graduação não pontua a tabela de pontuação de função/perfil almejado; - Curso de Container Adoption Boot Camp for Developers (DO720): 0 pontos, o documento apresentado “somente atesta que o estudante assistiu as aulas do referido	9,0	8,0	17,0	Classificado 1

			curso, e não comprova ou atesta a certificação técnica do aluno”, não pontua o item 2.1. da tabela de pontuação de função/perfil;					
1183	Matheus da Silva Cruz	Não Desprovido	- Certificação Scrum Developer: 3,0 pontos, item 2.4. da tabela de pontuação de função/perfil; - Semana Acadêmica Online - UNIRON: 0,5 pontos, item 2.3 da tabela de pontuação de função/perfil; - Certificação Formação .NET: 0,5 pontos, item 2.3 da tabela de pontuação de função/perfil. Documentos Comprobatórios para Pontuação na Avaliação de Experiência Profissional (i t e m 3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL): - Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação de Rondônia: 12 pontos, comprovantes de experiências apresentados enquadrados no item 6.11. As experiências profissionais para uma mesma área/metodologia/tecnologia, em um mesmo empregador, em períodos concomitantes, serão pontuadas apenas 1 (uma) única vez, na que couber maior pontuação ao(à) candidato(a). Declaração de experiência Secretaria de Estado da Administração/SC considerado como documento comprobatório único, conforme o item 5.2.2, alínea d;	4,0	12,0	16,0	Classificado	2
981	Jose Wellington de Almeida Junior	Não Desprovido	-Certificado do curso Formação .Net emitido pela Alura: Em desconformidade com o item 5.2.2, alínea d; -Certificado do curso Formação .Net emitido pela Alura: Em desconformidade com o item 5.2.2, alínea d;	2,0	12,0	14,0	Classificado	3
906	João Cicero Romão Gomes de Oliveira	Não Desprovido	-Certificado do curso Formação .Net emitido pela Alura: Em desconformidade com o item 5.2.2, alínea d; -Certificado do curso Formação .Net emitido pela Alura: Em desconformidade com o item 5.2.2, alínea d;	10,0	4,0	14,0	Classificado	4
269	Danilo Barros dos Santos	Não -	- -Comprovantes de experiências Energisa Mato	10,0	4,0	14,0	Classificado	5

891	Rômulo Mourão Souza	de Não	Provido parcialmente	Grosso Distribuidora de Energia SA apresentados	9,5	2,0	11,5	Classificado	6
				de acordo com o item 5.2.6 alínea a, sendo esta contado como experiência válida compreendido nos últimos 5 (cinco) anos, porém enquadrado no item 6.11. As experiências profissionais para uma mesma área/metodologia/tecnologia, em um mesmo empregador, e em períodos concomitantes, serão pontuadas apenas 1 (uma) única vez, na que c o u b e r maior pontuação ao(à) candidato(a). - Comprovante de experiência Concessionária Rota do Oeste em desacordo com o item 6.9 e 6.10. 1. ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU NAS ÁREAS DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO OU SISTEMA DE INFORMAÇÃO. Especialização em Banco de D a d o s , área de conhecimento Sistemas de Informação. Deferido. Pontuação atribuída: 3,0 pontos. Nova pontuação: 4,5 pontos, conforme item 1.3 da tabela de pontuação de perfil/função 2. CERTIFICAÇÃO VIGENTE NA ÁREA DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO OU SISTEMA DE INFORMAÇÃO - Certificado Introduction to Cybersecurity: 0 pontos, certificado emitido não atende aos requisitos do item 5.2.2. 'd' do edital; 3. CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS E OUTROS EVENTOS RELACIONADO A ÁREA DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO OU SISTEMA DE INFORMAÇÃO (NO MÍNIMO 15 (QUINZE) HORAS - MÁXIMO 10 CERTIFICADOS). - Certificado Windows Server					

					2016: 0,5 pontos, conforme item 2.3 da tabela de pontuação de perfil/função;					
					- .Certificado Javascript: 0,5 pontos, conforme item 2.3 da tabela de pontuação de perfil/função;					
					- Certificado Desenvolvimento front-end: 0 pontos, certificado emitido não atende aos requisitos do item 5.2.2. 'd' do edital;					
					- Certificado Java I: 0,5 pontos, conforme item 2.3 da tabela de pontuação de perfil/função;					
					- Certificado Javascript Conceitos: 0 pontos, certificado emitido não atende aos requisitos do item 5.2.2. 'd' do edital;					
					- Certificado Java II: 0,5 pontos, conforme item 2.3 da tabela de pontuação de perfil/função;					
					- Certificado .Net Algoritimos: 0 pontos, certificado emitido não atende aos requisitos do item 5.2.2. 'd' do edital;					
1217	JOSÉ DA COSTA	LUCAS SILVA	Não	Parcialmente deferido	- Certificado Introduction to Cybersecurity: 0 pontos, certificado emitido não atende aos requisitos do item 5.2.2. 'd' do edital;	7,5	4,0	11,5	Classificado	7
					- Certificado .Net Elementos: 0 pontos, certificado emitido não atende aos requisitos do item 5.2.2. 'd' do edital;					
					- Certificado Administração e m Banco de Dados: 0,5 pontos, conforme item 2.3 da tabela de pontuação de perfil/função;					
					- Certificado PROGRAMAÇÃO JAVA: 0,5 pontos, conforme item 2.3 da tabela de pontuação de perfil/função;					
					4. EXPERIÊNCIA COMPROVADA DESENVOLVEDOR EM TECNOLOGIA FRONT					
					END WEB: HTML5, CSS, JAVASCRIPT (ECMA 5 OU SUPERIOR) E					
					BOOTSTRAP/MATERIAL DESIGN (1 PONTO POR ANO) (PERÍODO					

TRABALHADO: 10/05/2021 A
24/08/2023 - TOTAL: 02
ANOS E 3 MESES)

2,0 pontos. 6.11. As experiências profissionais para uma mesma área/metodologia/tecnologia, em um mesmo empregador, em períodos concomitantes, serão pontuadas apenas 1 (uma) única vez, na que couber maior pontuação ao(à) candidato(a).

5. EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM DESENVOLVIMENTO BACK-END: VRAPTOR, JAVA EE 6+, WEBSERVICE SOAP E REST, HIBERNATE, X-ROAD (0,5 PONTO POR ANO) (PERÍODO TRABALHADO: 03/05/2017 A 05/01/2021 - TOTAL: 03 ANOS E 8 MESES) 2 pontos.

6. EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM PROJETOS COM PROCESSOS E METODOLOGIAS ÁGEIS (0,5 PONTO POR ANO) (PERÍODO TRABALHADO: 10/05/2021 A 24/08/2023 - TOTAL: 02 ANOS E 3 MESES)

0 pontos, pontuação de maior valor atribuída para experiência concomitante.

6.11. As experiências profissionais para uma mesma área/metodologia/tecnologia, em um mesmo empregador, em períodos concomitantes, serão pontuadas apenas 1 (uma) única vez, na que couber maior pontuação ao(à) candidato(a).

1020	Mamede Eronildes de Não - Castro Junior	-	10,0	1,0	11,0	Classificado	8
------	---	---	------	-----	------	--------------	---

-Comprovantes de experiências apresentados enquadrados no item 6.11. As experiências profissionais para uma mesma área/metodologia/tecnologia, em um mesmo empregador, em períodos concomitantes, serão pontuadas apenas 1 (uma) única vez, na que couber maior pontuação ao(à) candidato(a).

312	BRUNA CORREA GOMES AMORIM	Não	Provido parcialmente	-Certificados em desconformidade com o item 5.2.2, alínea d: Construa aplicativos mobile do zero com React Native e Redux - UDEMY e Java COMPLETO 2023 Programação Orientada a Objetos - UDEMY; -Os certificados listados na tabela de barema não foram localizados para análise estando assim, em desacordo com o item 6.2 do edital: Inteligência Artificial no Contexto do Serviço Público” - ENAP, Novas Tecnologias para a Transformação Digital - ENAP, Governança de Dados - ENAP, Transformação Digital no Serviço Público - ENAP, Blockchain aplicada a resolução de problemas na Administração Pública - ENAP, Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - Fundação Escola de Governo ENA	6,5	4,0	10,5	Classificado	9
782	Marcos Michel Luciano	Não	-	-	8,5	2,0	10,5	Classificado	10
306	ADRIANO ALVES RIBEIRO	Não	-	-	3,0	6,0	9,0	Classificado	11
1199	Eduardo Granzotto	Não	Provido Parcialmente	Os comprovantes de experiência demonstraram comprovação para os itens 3.4, 3.5 e 3.8. Documentos Comprobatórios para Pontuação na Avaliação de Títulos (item 3.3): - Certificado Arquitetura de Microsserviços do 0 com ASP.NET, .NET 6 e C#: 0 pontos, certificado emitido não atende aos requisitos do item 5.2.2. ‘d’ do edital; - Certificação Certified Scrum Developer: Deferido. Correção de 0 pontos para 3,0 pontos. - Certificação Certified Scrum Fundamentals: Deferido. Correção de 0 pontos para 3,0 pontos.	0,0	8,0	8,0	Classificado	12

863	Gabriel Binda	Santi	Não	Parcialmente deferido.	- Certificado Curso C# C O M P L E T O Programação Orientada a Objetos: 0 pontos, certificado emitido não atende aos requisitos do item 5.2.2. 'd' do edital; - Certificado Curso REST API's RESTful do 0 à Azure com ASP.NET Core 5 e Docker: 0 pontos, certificado emitido não atende aos requisitos do item 5.2.2. 'd' do edital; - Certificado Curso Next.js e React: 0 pontos, certificado emitido não atende aos requisitos do item 5.2.2. 'd' do edital; - Certificado FLUTTER: CRIANDO UM APP Completo: 0 pontos, certificado emitido não atende aos requisitos do item 5.2.2. 'd' do edital; - Comprovante de experiência Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC/RO: 2,0 pontos. Comprovações de experiências apresentados enquadrados no item 6.11. As experiências profissionais para uma mesma área/metodologia/tecnologia, em um mesmo empregador, em períodos concomitantes, serão pontuadas apenas 1 (uma) única vez, na que couber maior pontuação ao(à) candidato(a). Documentos Comprobatórios para Pontuação na Avaliação de Títulos (item 3.3):	2,0	8,0	Classificado	13	
1162	João Rocha	Pedro Brito	Não		Certificado Entity Framework Core e banco de dados de forma eficiente - Alura: 0,5 pontos conforme	1,5	6,0	7,5	Classificado	14
363	Rafael Estrela	Ribeiro	Não	-	-	6,0	0,5	6,5	Classificado	15
1118	Tony Sampaio	Gelsy	Não	-	-	4,5	1,0	5,5	Classificado	16
					- Na comprovação de experiência UFGD, não se cumpriu o seguinte requisito: Item 5.2.6. alínea b Em instituição pública:					

921	Gladson Carneiro Ramos	Não Desprovido	declaração, certidão ou atestado expedida pelo P o d e r Público Federal, Estadual ou Municipal, (...) contendo a função ocupada, a s atribuições da ocupação/cargo que 4,0 comprove a experiência específica, período (com data de início e fim, se for o caso), ou publicação no Diário Oficial com as referidas informações; - Certificação Veeam Certified Engineer VMCE v9.0 não atende o item 5.2.2, alínea d do edital.	1,0	5,0	Classificado	17	
392	Breno da Silva Nogueira	Não -	-	4,5	0,5	5,0	Classificado	18
778	Amarildo de Arruda Assumpção Silva	Não -	-	3,5	1,0	4,5	Classificado	19
591	Matheus Vinicius Jesus Staff	de Não -	-	0,0	4,0	4,0	Classificado	20
937	WENNITON DOUGLAS DE VASCONCELOS RODRIGUES	Não -	-	1,0	2,0	3,0	Classificado	21
881	Alex Sandro Pereira Garcia	Não Desprovido	-Comprovantes de experiências apresentados enquadrados no item 6.11. As experiências profissionais para uma mesma área/metodologia/tecnologia, em um mesmo empregador, em períodos concomitantes, serão pontuadas apenas 1 (uma) única vez, na que couber maior pontuação ao(à) candidato(a). - Certificados em desconformidade com o item 5.2.2, alínea d: DoWhile 2020, BrazilJS Conf 2019, Curso de Algoritmos e CSS FlexBox	1,0	2,0	3,0	Classificado	22
1048	Leiciane Pereira Souza	de Não -	-	0,0	3,0	3,0	Classificado	23
673	Cleon Simões Mendonça Lopes	Não -	-	0,5	2,0	2,5	Classificado	24

445	TIAGO DANILO DE MATOS BANKOW	Não -	-	0,0	1,0	1,0	Classificado	25
541	Helder Marcelo Adversi Junior	Não -	-	0,0	0,5	0,5	Classificado	26
414	DANILO SILVA BENTES	Não Desprovido	-	12,5	0,0	12,5	Desclassificado -	
			- Comprovante de experiência SEA/SC e Softplan: Não foi identificado na declaração de experiência do edital item 5.2.6. alínea b Em instituição pública: declaração, certidão ou atestado expedida pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, devidamente assinada pelo responsável, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo setor responsável do órgão em que prestou serviço, contendo a função ocupada, as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica, período (com data de início e fim, se for o caso), ou publicação no Diário Oficial com as referidas informações; -Comprovante de experiência Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso: o documento juntado não atende aos requisitos do item 5.2.6. 'b' do edital, quais sejam: especificação das atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica, e período (com data de início e fim, se for o caso), não sendo possível, portanto, averiguar o tempo de experiência e as atribuições do cargo que comprovem a experiência exigida; -Comprovante de experiência Marcino Ferreira EPP: declaração de empregador desacompanhado de anotação na CTPS não atende aos requisitos					
1194	DOALSEN THOMAZ MACHADO	Não Desprovido.		9,5	0,0	9,5	Desclassificado -	

exigidos no item 5.2.6. 'a' do edital.

1197	Roseneide Maria dos Santos	Não -	-	8,5	0,0	8,5	Desclassificado -
366	Stephanie Lee Ramos Lima	Não -	-	8,0	0,0	8,0	Desclassificado -
417	Arthur Pinheiro	Melo Não Desprovido	-	8,0	0,0	8,0	Desclassificado -
420	Ricardo Augusto Ribeiro de Mendonça	Não Desprovido	-	8,0	0,0	8,0	Desclassificado -

- Comprovação de experiência Unigran: 0 pontos, curriculum vitae apresentado;

- Comprovação de experiência Pathable INC: 0 pontos, autodeclaração de atividade desempenhada como pessoa jurídica não atende às exigências de pontuação do item 5.2.6. 'd' do edital.

- As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, vide item 3.6 do edital.

- As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, vide item 3.6 do edital, não sendo aceito documentos após a inscrição.

Comprovantes de experiência em desacordo com as exigências do edital no item 5.2.6.: Serão aceitos c o m o documentos comprobatórios de Experiência Profissional, conforme o vínculo empregatício:

a) Em empresa/instituição privada: declaração contendo as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica, devidamente assinada pelo responsável, contendo obrigatoriamente o CNPJ do empregador, o nome do cargo ocupado p e l o (a) candidato(a) acrescido

de cópia de contrato de trabalho ou da carteira de trabalho (páginas de

identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho), bem como a página subsequente a esta. Será desconsiderada a pontuação do candidato que não apresentar a folha de identificação da

CTPS;

b) Em instituição pública: declaração, certidão ou atestado expedida pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, devidamente assinada pelo responsável, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo setor responsável do órgão em que prestou serviço, contendo a função ocupada, as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica, período (com data de início e fim, se for o caso), ou publicação no Diário Oficial com as referidas informações;

c) Em atividade/serviço prestado como autônomo: cópia do contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA), acrescido de declaração do contratante informando o período (com data de início e fim, se for o caso) e o resumo das funções/atividades desempenhadas. A comprovação por meio do recibo de pagamento autônomo (RPA) será aceita com a apresentação do primeiro mês e do último mês relativo ao período informado; e cópia de Anotação de Responsabilidade Técnica de acordo com o respectivo Conselho de Classe;

d) Em atividade desenvolvida em empresa própria: cópia do contrato social, juntamente com o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral extraído do site da Receita

846	Guilherme Gonçalves dos Santos	Não Desprovido	6,0	0,0	6,0	Desclassificado -
-----	-----------------------------------	----------------	-----	-----	-----	-------------------

Federal a no máximo 30 (trinta) dias de antecedência de sua apresentação, acrescido de declaração do(a) candidato(a) informando o resumo das funções/atividades desempenhadas.

-Comprovante de experiência TELC TELECOM EMPREENDIMENTOS LTDA: A declaração da empregadora desacompanhada de anotação na CTPS ou contrato de prestação de serviços acompanhado de recibo de pagamento do primeiro e último mês do serviço realizado, não atende ao exigido em edital no item 5.2.6 'a' e 'c'.

-Comprovante de experiência CAPGRAF COMERCIO E SERVICOS LTDA: o contrato de prestação de serviços desacompanhado de declaração da contratante, ou de recibo de pagamento do primeiro e último mês do serviço realizado, não atende ao exigido em edital no item 5.2.6. 'c'.

- Conforme disposição do item 3.6. do edital, as informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado o direito de excluí-lo(a) do Processo Seletivo Simplificado, se o preenchimento for feito com dados incompletos, incorretos, bem como se constatado serem inverídicas as informações, após ouvido(a) o(a) candidato(a).

878	Ricardo Carlos de Oliveira	Não Desprovido.	-	6,0	0,0	6,0	Desclassificado -
1176	Barbara Cristine Andrade Melo	de Não -	-	6,0	0,0	6,0	Desclassificado -
1203	Willyan Alves da Silva	Não -	-	6,0	0,0	6,0	Desclassificado -

Comprovantes de experiência não comprovam

as exigências do edital.

a) Em empresa/instituição privada: declaração contendo as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica, devidamente assinada pelo responsável, contendo obrigatoriamente o CNPJ do empregador, o nome do cargo ocupado p e l o (a) candidato(a) acrescido

de cópia de contrato de trabalho ou da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de

trabalho), bem como a página subsequente a esta. Será desconsiderada a pontuação do candidato que não apresentar a folha de identificação da CTPS;

b) Em instituição pública: declaração, certidão ou atestado expedida pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, devidamente assinada pelo responsável, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo setor responsável do órgão em que prestou serviço, contendo a função ocupada, as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência

específica, período (com data de início e fim, se for o caso), ou publicação no Diário Oficial com as referidas informações;

- Comprovante ABACO TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA: apresentou declaração expedida por instituição pública de serviços prestados veiculada através da empresa, sem apresentação de CTPS comprovando vínculo empregatício, não atendendo ao item 5.2.6 'a' e 'b' do edital;

1221	Illessa Mello Lobo Lima	Não Desprovido	6,0	0,0	6,0	Desclassificado -
------	----------------------------	----------------	-----	-----	-----	-------------------

410	Anderson Mayer Penha	da Não Desprovido	- Comprovante OTTERBACK PINHEIRO E CIA LTDA: não apresentou anotação na CTPS comprovando vínculo e m p r e g a t i c i o , não atendendo ao item 5.2.6. alínea 'a' do edital; - Requerimento de c o n t e s t a ç ã o informando "erro do anexo da documentação da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), a mesma foi anexada somente a página com foto e dados pessoais, sendo as páginas com os registros dos contratos de trabalho estavam em outro anexo". As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, vide item 3.6 do edital.	5,5	0,0	5,5	Desclassificado -
1126	Willian Maltus De Souza Cardoso	Não -	-	5,5	0,0	5,5	Desclassificado -
450	JOAO PEREIRA SALES JUNIOR	Não Desprovido.	- Comprovante de e x p e r i ê n c i a ABACO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA: apresentou declaração expedida por instituição pública de serviços prestados veiculada através da empresa, sem apresentação de CTPS comprovando vínculo empregatício, não atendendo ao item 5.2.6 'a' e 'b' do edital; -Comprovante de e x p e r i ê n c i a LBR.IT DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZACAO DE SOFTWARE - MELBR.IT DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZACAO DE SOFTWARE - ME: 0 pontos, declaração de empregador desacompanhada de CTPS, vide item 5.2.6, 'a' do edital. -Comprovante de experiência CNNT INFORMATICA LTDA: 0 pontos, declaração de empregador desacompanhada de CTPS,	4,5	0,0	4,5	Desclassificado -

806	AUGUSTO DE OLIVEIRA NERI	Não	vide item 5.2.6, 'a' do edital.				
			-Comprovante de experiência JHONATAN SILVA KLEINSCHMITT: 0 pontos, declaração de empregador desacompanhada de CTPS, vide item 5.2.6, 'a' do edital.	4,5	0,0		Desclassificado -
			-Comprovante de experiência Rocca Tecnologia: 0 pontos, declaração de empregador desacompanhada de CTPS, vide item 5.2.6, 'a' do edital.				
			-Candidato eliminado vide item 6.6, 'b' do edital.				
1022	BRUNO CESAR RAMOS FRAGA	Não Desprovido	6.6. Será considerado eliminado o candidato que na experiência profissional: b) receber zero na pontuação referente à experiência profissional.				
			- Análise de títulos: tendo em vista a condição de experiência não comprovada, acarretando na eliminação do candidato, dispensa-se a avaliação dos títulos.				
			A comprovação de experiência profissional apresentada não atende os requisitos do edital.				
			c) Em atividade/serviço prestado como autônomo: cópia do contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA), acrescido de declaração do contratante informando o período (com data de início e fim, se for o caso) e o resumo das funções/atividades desempenhadas. A comprovação por meio do recibo de pagamento autônomo (RPA) será aceita com a apresentação do primeiro mês e do último mês relativo ao período informado; e cópia de Anotação de	3,0	0,0	3,0	Desclassificado -
1028	Renato Alexandro Silva Avaristo	Não -	Responsabilidade Técnica de acordo com o respectivo Conselho de Classe;				
			-	3,0	0,0	3,0	Desclassificado -

1196	Daniel Mazoik Petroni	Não -	-	2,0	0,0	2,0	Desclassificado -
1214	Pedro Paulo Santana Costa	Não -	-	2,0	0,0	2,0	Desclassificado -
835	Matheus Tonelli Andrade	de Não Desprovido.	-Comprovante de experiência CBYK: CTPS juntada desacompanhada de declaração de empregadora não atende aos requisitos do item 5.2.6 'a' do edital; -Comprovante de e x p e r i ê n c i a Infocorp Empresa Júnior do Instituto de computação da UFMT: documento apresentado não atende aos requisitos exigidos no item 5.2.6 do edital;	0,5	0,0	0,5	Desclassificado -
338	Carlos Eduardo Almeida Souza	de Não -	-Comprovante de experiência Núcleo de Tecnologia da Informação (NUTI IC-UFMT): documento não atende aos requisitos exigidos no item 5.2.6. do edital;	0,0	0,0	0,0	Desclassificado -
389	Thomerson Roncally Araújo Teixeira	Não -	-	0,0	0,0	0,0	Desclassificado -
441	GABRIEL DE AVILA GUTIERREZ	Não -	-	0,0	0,0	0,0	Desclassificado -
838	angelilton epifanio silva	da Não Desprovido.	-Comprovante de experiência MULTTI DEV: documento juntado não atende às exigências do item 5.2.6 'a' e 'c' do edital, além de estar desacompanhado de anotação na CTPS ou de contrato de prestação de serviços com recibo de pagamento do primeiro e último mês dos serviços executados; -Comprovante de experiência UDU SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA: a declaração da empregadora desacompanhada de anotação na CTPS não atende às exigências do item 5.2.6. 'a' do edital.	0,0	0,0	0,0	Desclassificado -

945	alessandro pereira da silva	Não	-	-	0,0	0,0	0,0	Desclassificado	-
1032	GEOVANNA SANTOS RODRIGUES	Não	-	-	0,0	0,0	0,0	Desclassificado	-
1058	Rafael Henrick Simplicio de Bona	Não	-	-	0,0	0,0	0,0	Desclassificado	-
1094	MARCELO SILVA MIALHO	Não	-	-	0,0	0,0	0,0	Desclassificado	-
1097	Vitor Fernando Fernandes de Oliveira	Não	-	-	0,0	0,0	0,0	Desclassificado	-
1117	Axel Valene Rocha	Não	-	-	0,0	0,0	0,0	Desclassificado	-
1127	Guilherme Gonçalves dos Santos	Não	-	-	0,0	0,0	0,0	Desclassificado	-
1157	Giuseppe Damin Soldatelli	Não	-	-	0,0	0,0	0,0	Desclassificado	-
1200	Arthur Siqueira da Silva Correia	Não	-	-	0,0	0,0	0,0	Desclassificado	-

Perfil: Analista Engenheiro Cartógrafo ou Agrimensor - CUIABÁ / Engenheiro Cartógrafo ou Agrimensor - Ampla concorrência

ID	NOME	PCD	RECURSO	TITULAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA EXTRACURRICULAR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇ. TOTAL FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLO-CAÇÃO FINAL
DECISÃO FUNDAMENTO								
374	Marcus Vinicius Zamorim da Costa	Não	-	-	16,0	19,0	35,0	Classificado 1
1210	FREDERYCO AUGUSTO PEREIRA ELLERES	Não	-	-	10,0	21,5	31,5	Classificado 2
1053	DANIELLA DE OLIVEIRA ALVES	Não	-	-	17,5	5,5	23,0	Classificado 3
1023	Ingridis Carolina de Araujo Corrêa	Não	-	-	9,5	12,0	21,5	Classificado 4

370	RAQUEL CRISTINA CARVALHO DA COSTA	Não -	-	5,0	14,4	19,4	Classificado	5
1191	LUIS FELIPE DE OLIVEIRA FORO	Não -	-	5,5	9,0	14,5	Classificado	6
1177	Matheus Gerhardt dos Santos Bezerra	Não -	-	4,5	9,0	13,5	Classificado	7
885	Valdemir Marques	Paulo Não -	-	0,0	7,5	7,5	Classificado	8
821	JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS	Não -	-	1,0	0,0	1,0	Desclassificado -	

Perfil: Analista Engenheiro Civil, Agrônomo, Eletricista ou Mecânico - CUIABÁ / Engenheiro Civil, Agrônomo, Eletricista ou Mecânico - Ampla concorrência

ID	NOME	PCD	RECURSO	TITULAÇÃO E CONTINUADA EXTRACURRICULAR	FORMAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLO-CAÇÃO FINAL
DECISÃO FUNDAMENTO									
886	Danilo Antônio Molinari dos Santos	Não -	-			7,5	27,0	34,5	Classificado 1
691	KRISTIANIELY SIQUEIRA SAKAI DE BRITO	Não -	-			1,5	23,0	24,5	Classificado 2

Comprovantes de titulação e formação extracurricular:

-Diploma de Pós-graduação Lato Sensu Especialização em Direito Agrário: 0 pontos, diploma não atende às exigências do item 1.3 da tabela de pontuação de função/perfil (Especialização Lato Sensu em Avaliação de Imóveis Urbanos ou Rurais);

-Diploma de Pós-graduação Lato Sensu Especialização em Geoprocessamento: 0 pontos, diploma não atende às exigências do item 1.3 da tabela de pontuação de função/perfil (Especialização Lato Sensu em Avaliação de Imóveis Urbanos ou Rurais);

-Certificado 3º Seminário de Monitoramento Integrado com Radar Orbital 2018: 0,5

		pontos, vide item 2.2 da tabela de pontuação de função/perfil; -Certificado de participação no curso de Uso de Ferramenta de Geoprocessamento: 0,5 pontos, vide item 2.2 da tabela de pontuação de função/perfil; -Certificado Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos: 0 pontos, certificado não atende aos requisitos do item 2.2 da tabela de pontuação de função/perfil;					
979	Emanuel de Almeida Faria Não Desprovido. Filho	-Certificação de participação no curso de QGIS INCRA: 0,5 pontos, vide item 2.2 da tabela de pontuação de função/perfil; -Certificado Introdução as concessões florestais: 0,5 pontos, vide item 2.2 da tabela de pontuação de função/perfil; -Certificado de participação no curso de Introdução ao Geoprocessamento com Terra View: 0,5 pontos, vide item 2.2 da tabela de pontuação de função/perfil; -Certificado de Palestrante da I Semana da Engenharia da Aeronáutica FAB: 0,5 pontos, vide item 2.2 da tabela de pontuação de função/perfil; -Certificado de participação no curso de Georreferenciamento de Imóveis Rurais (YBXT - Credenciado INCRA): 0,5 pontos, vide item 2.2 da tabela de pontuação de função/perfil; -Certificado de participação no curso de Regularização Fundiária em Terras da União: 0,5 pontos, vide item 2.2 da tabela de pontuação de função/perfil; -Certificado de participação no curso de Gestão Ambiental: 0,5 pontos, vide item 2.2 da tabela de pontuação de função/perfil; -Certificado de participação no curso de Capacitação Completa em Drones: 0,5 pontos, vide item 2.2 da tabela de pontuação de função/perfil.	5,0	18,0	23,0	Classificado	3

427	Icaro Gabriel dos Santos Pestana	Não -	-	2,5	18,0	20,5	Classificado	4
301	STHEFANY CAMPOS CAMOLESI	Não -	-	0,0	15,0	15,0	Classificado	5
875	Aline José Luiz Silva	Não -	-	2,5	12,5	15,0	Classificado	6
1120	Acelino Capistrano Pereira Neto	Não -	-	1,5	13,0	14,5	Classificado	7
1063	DAVID JULIO ALVES RODRIGUES AZEVEDO DE CARVALHO	Não -	-	0,0	12,5	12,5	Classificado	8
393	GESSIKA RODRIGUES DE ALMEIDA CAMACHO	Não -	-	9,0	2,5	11,5	Classificado	9
712	Emily Cristina Serra de Almeida	Não -	-	1,5	10,0	11,5	Classificado	10
718	LUIZA DE SOUZA PENICHE ALMEIDA	Não -	-	9,5	1,5	11,0	Classificado	11
1166	ANA CLAUDIA MORAES E SILVA	Não -	-	6,5	3,5	10,0	Classificado	12
699	BRUNO LEONARDO DE ALMEIDA MINEIRO	Não -	-	4,5	4,0	8,5	Classificado	13
1225	CLAUDIO ADALBERTO SALGADO	Não -	-	2,5	4,5	7,0	Classificado	14
1156	Kleriston Magalhães Ferreira	Não -	-	0,0	7,0	7,0	Classificado	15

-Comprovantes de experiências apresentados enquadrados no item 6.11. As experiências profissionais para uma mesma área/metodologia/tecnologia, em um mesmo empregador, em períodos

823	JOSÉ SOUZA BENEVIDES NETO	DE Não Desprovido	concomitantes, serão pontuadas apenas 1 (uma) única vez, na que couber maior pontuação ao(à) candidato(a).	4,0	3,0	7,0	Classificado	16
1219	Thamara dos Santos Cruz	Não -	-	5,0	1,0	6,0	Classificado	17
1068	DANIELE LAURINI	Não -	-	0,0	5,0	5,0	Classificado	18
287	Thiago Silveira Silva	da Não -	-	3,5	1,0	4,5	Classificado	19
435	Miryann Sodré Silva	da Não -	-	0,0	4,5	4,5	Classificado	20
488	GEORGE LUCAS ARRUDA GODOY	DE Não -	-	2,0	2,0	4,0	Classificado	21
431	Luana Aparecida de Oliveira Santos	de Não -	-	1,5	0,5	2,0	Classificado	22
446	Mosley Mendes	Não -	-	0,0	1,5	1,5	Classificado	23

Comprovante JER Soluções Contra Incêndios: 0 pontos, o documento juntado de captura de tela de site sem possibilidade de autenticação não é apto para atestar a experiência nos termos do item 5.2.6 'c' do edital.

ART 1220200059233: 0,5 pontos, conforme item 3.5 da tabela de pontuação de função/perfil.

ART 1220210183487: 1,0 ponto, conforme item 3.2 da tabela de pontuação de função/perfil.

Comprovante Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá: 0 pontos. A comprovação de experiência profissional junto a instituição pública declaração,

298	JOÃO VITOR Não Desprovido	SILVA	certidão ou atestado expedida pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, devidamente assinada pelo responsável, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo setor responsável do órgão em que prestou serviço, contendo a função ocupada, as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica, período (com data de início e fim, se for o caso), ou publicação no Diário Oficial com as referidas informações; o candidato juntou carteira de trabalho, sem descrição das atividades exercidas, não atendendo ao item 5.6.2. 'b' do edital.	0,0	1,5	1,5	Classificado	24
351	Rafael Martins de Almeida Não - Silva		-	0,0	0,5	0,5	Classificado	25
636	Lucas Rocha Não - Silva		-	4,5	0,0	4,5	Desclassificado -	
1103	ERIVELTON MIRANDA DE SOUZA Não -		-	3,0	0,0	3,0	Desclassificado -	
1161	Leandson Carvalho Não - Pereira		-	2,5	0,0	2,5	Desclassificado -	
742	Erick Augusto Rodrigues Dias Cavalcante Não -		-	2,0	0,0	2,0	Desclassificado -	
1033	SAIONARA CRISTINA SANTOS Não -		-	2,0	0,0	2,0	Desclassificado -	
749	Sebastião Pacheco da Silva Não -		-	1,5	0,0	1,5	Desclassificado -	
356	William Getulio Bondespachosa Silva souza Não -		-	1,0	0,0	1,0	Desclassificado -	
376	DIEGO AUGUSTO DE SIQUEIRA CANDIDO Não -		-	1,0	0,0	1,0	Desclassificado -	

1115	Beatriz Viana	Braz	Não -	-	1,0	0,0	1,0	Desclassificado -
357	JEFFERSON RONNI SOUZA SILVA	DE E	Não -	-	0,5	0,0	0,5	Desclassificado -
686	CATARINA LIMA ESPIRITO SANTO	DO	Não -	-	0,5	0,0	0,5	Desclassificado -
918	Allyf Kumakura Alves		Não -	-	0,5	0,0	0,5	Desclassificado -
1025	Suellen Cristine Martim		Não -	-	0,5	0,0	0,5	Desclassificado -
307	Marcos Benedito Xavier		Não -	-	0,0	0,0	0,0	Desclassificado -
308	PAULO VICTOR PEREIRA NASCIMENTO	DO	Não -	-	0,0	0,0	0,0	Desclassificado -
333	Thomaz Arruda		Não -	-	0,0	0,0	0,0	Desclassificado -
466	PATRICIA DE PINHO SOUZA	DE	Não -	-	0,0	0,0	0,0	Desclassificado -
652	ALCENOR BARBOSA OLIVEIRA JÚNIOR	DE	Não -	-	0,0	0,0	0,0	Desclassificado -
694	Lauro Marville Junior		Não -	-	0,0	0,0	0,0	Desclassificado -

-Comprovante de experiência
Bandeira Agroengenharia e
Consultoria LTDA: juntada
declaração de prestação de
serviços de empresa alheia à
declarada (S4A AVALIAÇÕES
PATRIMONIAIS LTDA), além de
que, a declaração
desacompanhada de contrato
de prestação de serviços ou
recibo de pagamento do
primeiro e último mês dos
serviços desempenhados, não

atende ao exigido no item 5.2.6. 'c', do Edital.

-Comprovante de experiência
S 4 A AVALIAÇÕES PATRIMONIAIS LTDA: a declaração desacompanhada de contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento do primeiro e último mês dos serviços desempenhados, não atende ao exigido no item 5.2.6. 'c', do Edital.

- Conforme dispõe o item 3.6, d o edital, as informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado o direito de excluí-lo(a) do Processo Seletivo Simplificado, se o preenchimento for feito com dados incompletos, incorretos, bem como se constatado serem inverídicas as informações, após ouvido(a) o(a) candidato(a).

1001	Marcus Vinicius Oliveira Dias	Não Desprovido.		0,0	0,0	0,0	Desclassificado -
1080	edevaldo brasileiro junior	Não -	-	0,0	0,0	0,0	Desclassificado -
1109	Fernando Silva Neves	Não -	-	0,0	0,0	0,0	Desclassificado -
1112	Carlos Alberto Cerci	Não -	-	0,0	0,0	0,0	Desclassificado -
1123	NAYARA DE OLIVEIRA RIBEIRO BARROS	Não -	-	0,0	0,0	0,0	Desclassificado -
1186	Lutero Paes de Barros	Não -	-	0,0	0,0	0,0	Desclassificado -

Perfil: Analista Engenheiro Civil, Agrônomo, Eletricista ou Mecânico - CUIABÁ / Engenheiro Civil, Agrônomo, Eletricista ou Mecânico - PCD

ID	NOME	PCD	RECURSO	TITULAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA EXTRACURRICULAR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
----	------	-----	---------	---	--------------------------	-----------------------	---------------------	-----------------

DECISÃO FUNDAMENTO

866	Leonardo dos Santos Ramos	Sim -	-		0,0	0,0	0,0	Desclassificado -
-----	---------------------------	-------	---	--	-----	-----	-----	-------------------

Perfil: Analista Estatístico - CUIABÁ / Estatístico - Ampla concorrência

ID	NOME	PCD	RECURSO	TITULAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA EXTRACURRICULAR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
DECISÃO FUNDAMENTO								
1211	JULIANY ARAUJO DE JESUS FERNANDES DE MACEDO	Não	-	-	0,0	2,0	2,0	Classificado 1
1060	Maria Aparecida Fritz de Alencar	Não	-	-	0,0	1,0	1,0	Classificado 2

Perfil: Analista de Tecnologia da Informação - CUIABÁ / Gestão de Projetos (Tipo III) - Ampla concorrência

ID	NOME	PCD RECURSO	TITULAÇÃO E CONTINUADA EXTRACURRICULAR	FORMAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLO-CAÇÃO FINAL
DECISÃO FUNDAMENTO								
1111	Caio César de Carvalho Sampaio	Não -	-		4,5	37,5	42,0	Classificado

Constar na classificação Perfil: Analista de Tecnologia da Informação - CUIABÁ / Gestão de Projetos (Tipo III) - PCD. O candidato já consta como PCD.

2. FORMAÇÃO CONTINUADA EXTRACURRICULAR

- Pós-graduação em Aprendizagem Criativa e Pensamento Computacional, 400 Horas (CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA PITÁGORAS AMPLI). 3,0 pontos, vide item 1.4 da tabela de pontuação da função/perfil.

- Certificação avançada Transformação Digital: 0,5 pontos, vide item 2.6. da tabela de pontuação de função/perfil:

-Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos: 0,5 pontos, vide item 2.6. da tabela de pontuação de função/perfil:

- Ágil No Contexto Do Serviço Público: 0,5 pontos, vide item 2.6. da tabela de

			pontuação de função/perfil;					
919	Cláudio Reis	Sim	Provido.	- Defesa do Usuário e Simplificação: 0,5 pontos, vide item 2.6. da tabela de pontuação de função/perfil; - Gestão Pessoal: 0,5 pontos, vide item 2.6. da tabela de pontuação de função/perfil; - Base da Liderança: 0,5 pontos, vide item 2.6. da tabela de pontuação de função/perfil; - Portal Gov.Br: 0,5 pontos, vide item 2.6. da tabela de pontuação de função/perfil; - Governança de Dados: 0,5 pontos, vide item 2.6. da tabela de pontuação de função/perfil; - Introdução à Gestão de Processos de Negócio: 0,5 pontos, vide item 2.6. da tabela de pontuação de função/perfil; - Introdução à Gestão Documental na Administração Pública: 0,5 pontos, vide item 2.6. da tabela de pontuação de função/perfil; - Proteção de Dados Pessoais no Setor Público: 0,5 pontos, vide item 2.6. da tabela de pontuação de função/perfil.	22,0	30,5	Classificado	2
383	VELMA MARIANO DE SOUZA	Não	-	10,5	20,0	30,5	Classificado	3
989	Jonathas Gomes Marques	Não	Desprovido	5.2.3. Diplomas e certificados expedidos no exterior somente serão considerados quando revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com o art. 48 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e da Resolução CNE/CES nº 01, de 03 de abril de 2001.	24,5	30,0	Classificado	4
278	FABIANA ORTEGA NASCIMENTO	Não	-	12,0	17,0	29,0	Classificado	5
			Comprovante de formação extracurricular e titulação: Parcialmente deferido.					

416	Adriane Fernanda Echeverria Fernandez	Não	Parcialmente deferido.	-Certificação Certified Scrum Product Owner®: 1,5 pontos, vide item 2.3 da tabela de pontuação de função/perfil;	15,5	10,0	25,5	Classificado	6
				-Certificado PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO SETOR PÚBLICO: 0,5 pontos, vide item 2.6 da tabela de pontuação de função/perfil;					
				-Certificado Ágil no Contexto do Serviço Público: 0,5 pontos, vide item 2.6 da tabela de pontuação de função/perfil;					
				-Certificação Advanced Certified Scrum Product Owner®: 1,5 pontos, vide item 2.3 da tabela de pontuação de função/perfil;					
				- Certificado FUNDAMENTOS DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS: 0,5 pontos, vide item 2.6 da tabela de pontuação de função/perfil;					
				-Certificado CAP: Comunicação on-line de alto impacto: Estratégias eficazes para fazer lives, reuniões, vídeos, stories e palestras virtuais: 0,5 pontos, vide item 2.6 da tabela de pontuação de função/perfil;					
				-Certificado Liderança 4.0 - Líder no mundo vuca + Novas habilidades interpessoais + Negociação Estratégica: 0 pontos, não atende aos requisitos do item 2.6 da tabela de pontuação de função/perfil;					
				-Certificado Agilize-se: Metodologia ágil descomplicada: 0,5 pontos, vide item 2.6 da tabela de pontuação de função/perfil;					
				-Certificado Management 3.0 Fundamentals Online Workshop: 0 pontos, não atende aos requisitos do item 2.6 da tabela de pontuação de função/perfil;					
				- Certificado Gestão de projetos avançado: 0 pontos, certificado em desconformidade ao item 2.6 da tabela de pontuação de função/perfil;					

-Certificação Scrum Foundation Professional Certificate SFPC: 3,0 pontos, vide item 2.2 da tabela de pontuação de função/perfil.

-Certificado Treinamento Advanced Product Owner: 0,5 pontos, vide item 2.6 da tabela de pontuação de função/perfil;

-Certificado OKR FOUNDATIONS: 0,5 pontos, vide item 2.6 da tabela de pontuação de função/perfil;

-Certificado Excel do básico ao avançado, macro, vba + power BI: 0 pontos, certificado em desconformidade ao item 2.6 da tabela de pontuação de função/perfil;

-Certificado de Pós-graduação lato sensu em engenharia e desenvolvimento de sistema: gestão e avaliação, 420h: 3,0 pontos, vide item 1.4 da tabela de pontuação de função/perfil;

-Certificado de Pós-graduação lato sensu em análise de sistemas governança de TI, 420h: 3,0 pontos, vide item 1.4 da tabela de pontuação de função/perfil.

Foi considerado o recurso para o item 1.3 e somente os certificados que atendiam as exigências conforme edital.

d) Certificado de participação em cursos, congressos, seminários, simpósios e outros eventos de curta duração, contendo obrigatoriamente as especificações do curso (período de realização, com data de início e término, e carga horária), emitido por centro de treinamento oficial ou parceiros, contendo o CNPJ da Instituição de Ensino/Empresa, devidamente assinado e carimbado e/ou com código de autenticação do certificado, que possam ser validados;

1087	Cristiane Pirani Nascimento	Não	Provido parcialmente	5,5	19,5	25,0	Classificado	7
------	-----------------------------	-----	----------------------	-----	------	------	--------------	---

e) Aprovação em exame de Certificação Técnica emitida por entidade certificadora devidamente credenciada.

408	FAUSTO JULIANO CAMPOS	DE Não		10,5	14,0	24,5	Classificado	8
-----	-----------------------------	--------	--	------	------	------	--------------	---

1 - Divergência nos Pontos Atribuídos: Indeferido.

-Comprovante de experiência Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC: 14 pontos atribuídos, merecendo retificação para 12 pontos, vide item 3.1 da tabela de pontuação de perfil/função.

-Comprovantes de experiências apresentados enquadrados no item 6.11. As experiências profissionais para uma mesma área/metodologia/tecnologia, em um mesmo empregador, em períodos concomitantes, serão pontuadas apenas 1 (uma) única vez, na que couber maior pontuação ao(à) candidato(a).

2 - Divergência nos Pontos Atribuídos a titulação: Parcialmente deferido. Pontuação atribuída de 5,0 retificada para 12,5 pontos.

-F O R M A Ç Ã O CONTINUADA EXTRACURRICULAR:

-Certificado Fundamentos da transformação digital: mapeamento e automação de processos: 0,5 pontos, vide item 2.6 da tabela de pontuação de função/perfil;

-Certificado Projeto de interface para Serviços Digitais: 0,5 pontos, vide item 2.6 da tabela de pontuação de função/perfil;

-Certificação Certified ScrumMaster®: 3,0 pontos, vide item 2.2 da tabela de pontuação de função/perfil;

-Certificação Certified Scrum Product Owner®: 1,5 pontos, vide item 2.3 da tabela de pontuação de função/perfil;

-Certificado Transformação

987	Maria Luiza Coelho Guimarães	Não	Parcialmente deferido.	12,5	12,0	24,5	Classificado	9
-----	------------------------------------	-----	---------------------------	------	------	------	--------------	---

Digital no Serviço Público: 0,5 pontos, vide item 2.6 da tabela de pontuação de função/perfil;

-Certificação Advanced Certified Scrum Product Owner®: 1,5 pontos, vide item 2.3 da tabela de pontuação de função/perfil;

-Certificação Scrum Fundamentals Certified: 1,5 ponto, vide item 2.3 da tabela de pontuação de função/perfil;

-Certificado Curso de Pós-graduação lato sensu, especialização em gestão de banco de dados, 390h: 3,0 pontos, vide item 1.4 da tabela de pontuação de função/perfil;

-Certificado Workshop de Construção do Programa "TI COLABORATIVA": 0,5 pontos, vide item 2.6 da tabela de pontuação de função/perfil.

978	Rômulo Mourão de Não - Souza	-	8,5	14,0	22,5	Classificado	10
449	Diego Rafael da Silva Rosa Não Desprovido Carrilho	International Scrum Master Foundation não atende aos 15,5 requisitos do sub item 2.2.		7,0	22,5	Classificado	11
796	Joacil Amarante de Não - Paula Junior	-	15,5	7,0	22,5	Classificado	12
1000	Rosineire Ana da Paixão Não - Carvalho	-	6,0	16,0	22,0	Classificado	13

- Comprovante de experiência na Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso: 8,0 pontos. Comprovantes de experiências apresentados enquadrados no item 6.11. As experiências profissionais para uma mesma área/metodologia/tecnologia, em um mesmo empregador, em períodos concomitantes, serão pontuadas apenas 1 (uma) única vez, na que couber maior pontuação ao(à) candidato(a).

2. FORMAÇÃO CONTINUADA

EXTRACURRICULAR.

Parcialmente deferido.

- Certificado de Governança d e TIC no contexto da transformação digital: 0,5 pontos, vide item 2.6 da tabela de pontuação de função/perfil;

- Certificado Governança Digital em TIC: 0,5 pontos, vide item 2.6 da tabela de pontuação de função/perfil;

- Certificado Administração d e Serviços na Nuvem: 0,5 pontos, vide item 2.6 da tabela de pontuação de função/perfil;

- Certificado IA no contexto Digital: 0,5 pontos, vide item 2.6 da tabela de pontuação de função/perfil;

- Certificado Análise de riscos para contratações de TIC: 0,5 pontos, vide item 2.6 da tabela de pontuação de função/perfil;

- Certificado Inovando na G e s t ã o de Projetos: 0,5 pontos, vide item 2.6 da tabela de pontuação de função/perfil;

- Certificado Big Data em Apoio à Tomada de Decisão: 0,5 pontos, vide item 2.6 da tabela de pontuação de função/perfil;

- Certificado Excel Avançado: 1,0 ponto, vide item 2.5 da tabela de pontuação de função/perfil;

- Certificação Scrum Foundation: 3,0 pontos, vide item 2.2 da tabela de pontuação de função/perfil;

- Certificado Introdução a G e s t ã o de Projetos: 0,5 pontos, vide item 2.6 da tabela de pontuação de função/perfil;

- Certificado Gerenciamento d e Projetos na Prática: 0,5 pontos, vide item 2.6 da tabela de pontuação de função/perfil;

- Certificação Scrum Fundamentals: 3,0 pontos, vide item 2.2 da tabela de pontuação de função/perfil;

1148	João Cleber da Costa	Não	Parcialmente provido.	14,0	8,0	22,0	Classificado	14
------	----------------------	-----	--------------------------	------	-----	------	--------------	----

				- MBA em Gestão de Tecnologia da Informação: 3,0 pontos, vide item 1.4 da tabela de pontuação de função/perfil;					
				Foi retificado e provido parcialmente o recurso.					
				Alguns documentos de titulação não atenderam os requisitos do edital.					
				d) Certificado de participação e m cursos, congressos, seminários, simpósios e outros eventos de curta duração, contendo obrigatoriamente as especificações do curso (período de realização, com data de início e término, e carga horária), emitido por centro de treinamento oficial ou parceiros, contendo o CNPJ da Instituição de Ensino/Empresa, devidamente assinado e carimbado e/ou com código d e autenticação do certificado, que possam ser validados;					
681	Valdenice Braga Souza	de Não	Provido parcialmente	7,5	14,0	21,5	Classificado	15	
1015	ALESSANDRA GECCIANA GONÇALVES COUTO	Não -	-	5,5	15,0	20,5	Classificado	16	
325	Patricia de Souza Pereira	Não -	-	7,5	12,5	20,0	Classificado	17	
283	Eduardo Rahel Muniz	Não -	-	5,5	12,0	17,5	Classificado	18	
873	André Luiz de Oliveira	Não -	-	8,5	8,5	17,0	Classificado	19	
				-Comprovante de experiência Softplan Planejamento e Sistemas: 10 pontos, vide item 3.1. da tabela de pontuação de função/perfil;					
				-Comprovante de experiência MB Tercerização: 6,0 pontos, vide item 3.3 da tabela de pontuação de função/perfil;					
1017	Marcello Augusto Rodrigues Magalhães	Não	Desprovido.	-Comprovantes de 0,0 experiências apresentados enquadrados no item 6.11.	16,0	16,0	Classificado	20	

As experiências profissionais para uma mesma área/metodologia/tecnologia, em um mesmo empregador, em períodos concomitantes, serão pontuadas apenas 1 (uma) única vez, na que couber maior pontuação ao(à) candidato(a).

679	Janaina da Cunha e Cruz	Costa Não -	-	10,0	5,0	15,0	Classificado	21
-----	-------------------------	-------------	---	------	-----	------	--------------	----

Comprovante de experiência
Secretaria de Estado da
Administração de Santa
Catarina: Pontuação
atribuída de 20,0 deve ser
retificada para 4,5 pontos,
vide item 3.2 da tabela de
pontuação de função/perfil.

369	Bruno Nahas Altieri	Não Desprovido.	-Comprover de experiências apresentadas no item 6.11	10,5	4,5	15,0	Classificado	22
-----	---------------------	-----------------	--	------	-----	------	--------------	----

-Comprovantes de experiências apresentados 10,5 enquadrados no item 6.11. As experiências profissionais para uma mesma área/metodologia/tecnologia, em um mesmo empregador, em períodos concomitantes, serão pontuadas apenas 1 (uma) única vez, na que couber maior pontuação ao(à) candidato(a).

- Comprovante de experiência SETIC:

Comprova(n)s de
experiênci(as) apresentados
enquadrados no item 6.11.
As experiênci(as) profissionais
para uma mesma
área/metodologia/tecnologia,
em um mesmo empregador,
em períodos concomitantes,
serão pontuadas apenas 1
(uma) única vez, na que
couber maior pontuação
ao(à) candidato(a).

1163	Edson Masami Hiraçaka	Não	Provido parcialmente - Os seguintes certificados não atendem o item 5.2.2	7,0	8,0	15,0	Classificado	23
------	-----------------------	-----	---	-----	-----	------	--------------	----

- Os seguintes certificados 7,0 não atendem o item 5.2.2, alínea d do edital:

CURSO DIGITAL & AGILE
THINKING

- Os seguintes certificados atendem o item 2.2 Certificação vigente em Scrum Master ou outras certificações scrum (máximo 2 certificações):

Certified Scrum Master

- Documentos Comprobatórios para Pontuação na Avaliação de Títulos (item 3.3): -Certificação Certified Scrum Product Owner®: 1,5 pontos, vide item 2.3 da tabela de pontuação de função/perfil; -Certificação Advanced Certified Scrum Product Owner®: 1,5 pontos, vide item 2.3 da tabela de pontuação de função/perfil; -Certificação Certified Scrum Professional® - Product Owner: 1,5 pontos, vide item 2.3 da tabela de pontuação de função/perfil; -Certificado Comunicação para Líderes: 0 pontos, não atende aos requisitos do item 2.6 da tabela de pontuação de função/perfil; -Certificado Ágil no Contexto d o Serviço Público: 0,5 pontos, vide item 2.6 da tabela de pontuação de função/perfil. -Comprovante de experiência Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação: -Comprovante de experiência Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC: 24 p o n t o s atribuídos, merecendo retificação para 10 pontos, vide item 3.1 da tabela de pontuação de perfil/função. -Comprovantes de experiências apresentados enquadrados no item 6.11. As experiências profissionais para uma mesma área/metodologia/tecnologia, em um mesmo empregador, em períodos concomitantes, serão pontuadas apenas 1 (uma) única vez, na que couber maior pontuação ao(à) candidato(a).									
1215	Adriano Bonazoni Brilhante Sol Oliveira	Sol Não de	Parcialmente deferido.	5,0	10,0	15,0	Classificado	24	
1034	Giandrely Maiary Santos Não -	-	-	4,5	10,0	14,5	Classificado	25	

Documentos Comprobatórios para Pontuação na Avaliação de Títulos (item 3.3): - Certificação Scrum Master: 3,0 pontos, vide item 2.2 da tabela de pontuação de perfil/função; - Certificado Excel Avançado: 1,0 ponto, vide item 2.5 da tabela de pontuação de perfil/função; - MBA em Inovação e Gestão Ágil: 0,0 pontos, por não possuir compatibilidade com os itens de titulação do item 1 e seus subitens da tabela de pontuação de perfil/função.									
1116	Wagner Moreira Melo	Não Desprovido.	4,0	10,0	14,0	Classificado	26		
-Comprovante de experiência Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC: 10 pontos, vide item 3.1 da tabela de pontuação de função/perfil. - Comproverantes de experiências apresentados enquadrados no item 6.11. As experiências profissionais para uma mesma área/metodologia/tecnologia, em um mesmo empregador, em períodos concomitantes, serão pontuadas apenas 1 (uma) única vez, na que couber maior pontuação ao(à) candidato(a).									
367	Geovane de Almeida Alves	Não -	6,0	8,0	14,0	Classificado	27		
1128	Iasmin Lima Batista	Não -	7,0	7,0	14,0	Classificado	28		
968	Juliana Duarte Machado	Não -	4,5	8,0	12,5	Classificado	29		
- Comprovante de experiência ALMT: Comproverantes de experiências apresentados enquadrados no item 6.11. As experiências profissionais para uma mesma área/metodologia/tecnologia, em um mesmo empregador, em períodos concomitantes, serão pontuadas apenas 1									

(uma) única vez, na que couber maior pontuação ao(à) candidato(a).

- Os seguintes certificados não atendem o item 2.6 Certificados de participação em cursos, congressos, seminários, simpósios e outros eventos relacionado a área de gestão de projetos ou gestão de projetos digitais ou governo digital (no mínimo 15 (quinze) horas - máximo 10 certificados). - realizado nos ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS:

Contratações na área de TI;

Uso de Evidência para tomada de decisão;

Governança Corporativa de TI com Cobit @ 5;

Analista de Projetos Ágeis;

- A seguinte certificação não atendem o item 2.2 Certificação vigente em Scrum Master ou outras certificações scrum:

Certified Business Process Expert (CBPE);

- Os seguintes certificados não atendem o item 5.2.2, alínea d do edital:

Gerenciamento de Serviço com ITIL 2011 e ISO/IEC 20.000;

Gestão Ágil de Projetos com Modelo Híbrido;

Palestra_ChatGPT - Os impactos no serviço público;

Introdução a Lei Brasileira de Proteção a Dados Pessoais;

Contratação de Bens e Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação TIC;

- Os seguintes certificados não atendem o item 1.3 Especialização Lato Sensu nas áreas de Gestão de Projetos, Governo Digital, Transformação Digital ou TIC (máximo 2 especializações):

Gestão Pública;

DIREITO CONSTITUCIONAL,
DIREITO ADMINISTRATIVO E

883	Nara da Lemos	Vilmar Silva Não Desprovido	4,0	8,0	12,0	Classificado	30
-----	---------------	-----------------------------	-----	-----	------	--------------	----

GESTÃO PÚBLICA ESTADUAL
2022/01

1090	MARCELO SILVA MIALHO	Não -	-	6,0	6,0	12,0	Classificado	31
849	Filipe Vidal Torreão	Não -	-	4,5	6,0	10,5	Classificado	32
887	Késia Susana de Barros	Não -	-	4,5	6,0	10,5	Classificado	33
253	Maurício de Alexandrino	Não Desprovido	-	4,5	6,0	10,5	Classificado	34

			relacionado a área de gestão de projetos ou gestão de projetos digitais ou governo digital (no mínimo 15 (quinze) horas:					
			SCRUM PARTE 5: E X E C U T A N D O PROJETO COM AGILE - 5h					
			Política de Segurança da Informação da SETIC - 10h					
			Modelo de Processo de Negócios e Notação - 8h					
			Tratamento de Dados Pessoais pelo Poder Público - LGPD - 10h					
			Curso de Kaizen Processo de Melhoria Contínua - 12h					
			Minicurso: Desenvolvimento de uma API Rest com Node.JS - 2h					
871	Geciele Batista Pereira Gonçalves	Não Desprovido	SCRUM PARTE 4: PLANEJANDO PROJETO COM AGILE - 7h	6,5	4,0	10,5	Classificado	35
			Scrum parte 3 - O Manifesto Ágil, liderança e organização no scrum - 5h					
			Palestra - Inovação da Indústria, Internet das Coisas e Indústria 4.0 - 2h					
			Lógica de programação - 40h					
			- Certificados que não atendem o item 2.2 Certificação vigente em Scrum Master ou outras certificações scrum (máximo 2 certificações) e em desacordo com o item 5.2.2 alínea e:					
			Scrum Master - 16h					
			- Certificados que atendem o item 2.6 Certificados de participação em cursos, congressos, seminários, simpósios e outros eventos relacionado a área de gestão de projetos ou gestão de projetos digitais ou governo digital (no mínimo 15 (quinze) horas:					
			Introdução à Gestão de Projetos - 20h					
			Certificado treinamento Yellow belt - 20h					
			- Certificado que atende o item 2.5 Certificados de					

participação em cursos de Excel Avançado. (no mínimo 30 (trinta) horas - máximo 3 certificados):

EXCEL AVANÇADO - 80h

-Comprovantes de experiências apresentados enquadrados no item 6.11. As experiências profissionais para uma mesma área/metodologia/tecnologia, em um mesmo empregador, em períodos concomitantes, serão pontuadas apenas 1 (uma) única vez, na que couber maior pontuação ao(à) candidato(a).

834	Fabiana Noale de Lima Gentil	Não Desprovido		0,0	10	10	Classificado	36
362	SAMANTHA FARIA CHIALLE ARAUJO	Não -	-	3,5	2,0	5,5	Classificado	37
1018	Antonio Rabelo Junior	Não -	-	0,0	4,0	4,0	Classificado	38
944	Fraviane caroline campos barbosa	de Não Desprovido	-Comprovante de experiência GlobalWEB em desacordo com o item 5.2.6. alínea a, do edital. -Não é permitido o envio de documento complementar aos apresentados no momento da inscrição.	10,5	0,0	10,5	Desclassificado -	
			-Comprovante de experiência FASTVIDEO-GLOBO: Não foi identificado na declaração de experiência do edital item 5.2.6. alínea a apresentada as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica para o cargo pleiteado. -Comprovante de experiência : DIROMA COMÉRCIO EXTERIOR; GECELMA; PNUD/CADE: não apresentou cópia do contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA), - Para comprovação por meio do recibo de pagamento autônomo (RPA) será aceita com a apresentação do primeiro mês e do último mês relativo ao período informado;					

698	Marcos Melo de Moraes	Não Desprovido	- Comprovante UNIVERSO-G R U P O SALGADO DE OLIVEIRA: Não foi identificado na declaração de experiência, conforme exige o edital no item 5.2.6. alínea a contendo as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica para o cargo pleiteado. - Comprovante BANCO M U N D I A L , SEASDH e SEPLAG/RJ: não apresentou informação do período em que exerceu as atividades no documento juntado; - Comprovante GPNet: não apresentou contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo do primeiro e último mês do período informado, ou de anotação na CTPS; - Comprovante CHIPTEK INFORMÁTICA: documento referente a notificação de desligamento não atende aos requisitos do edital para comprovação de experiência, ademais não apresentou contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo do primeiro e último mês do período informado, ou de anotação na CTPS.	7,5	0,0	7,5	Desclassificado -
1024	THALLES FERNANDO DE ANDRADE MONTEIRO	Não -	-	7,5	0,0	7,5	Desclassificado -
268	Iolano Medeiros dos Santos Silva Pontes	Não -	-	4,5	0,0	4,5	Desclassificado -
1178	Marcos Paulo Farina	Não -	-	4,5	0,0	4,5	Desclassificado -
696	Anderson Araujo Silva	Não -	-	3,0	0,0	3,0	Desclassificado -
1147	GERMANO ALMEIDA SOUZA	Não Desprovido	- Comprovante Central IT - Tecnologia em Negócios: juntou apenas a declaração da empresa empregadora, sem a cópia da anotação na CTPS, não atendendo a	0,5	0,0	0,5	Desclassificado -

exigência do item 5.2.6. 'a' do edital. Eliminado vide item 6.6. 'b' do edital.

Perfil: Analista de Tecnologia da Informação - CUIABÁ / Gestão de Projetos (Tipo III) - PCD

ID	NOME	PCD	RECURSO	TITULAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA EXTRACURRICULAR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
DECISÃO FUNDAMENTO								
872	Luciana Aparecida Oliveira de Moraes	Sim -	-		8,0	10,5	18,5	Classificado 1

Perfil: Analista de Tecnologia da Informação - CUIABÁ / Inovação e Design Thinking (Tipo I) - Ampla concorrência

ID	NOME	PCD	RECURSO	TITULAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA EXTRACURRICULAR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
DECISÃO FUNDAMENTO								
1146	Wagner Moreira Melo	Não	Parcialmente deferido.	Documentos Comprobatórios para Pontuação na Avaliação de Títulos (item 3.3): - MBA em Inovação e Gestão Ágil: 4,5 pontos, vide item 1.3 da tabela de pontuação de perfil/função; -Comprovante de experiência Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC: Deferido. Retificar pontuação de 9,0 pontos para 12 pontos, vide item 3.1 da tabela de pontuação de perfil/função. -Comprovantes de experiências apresentados enquadrados no item 6.11. As experiências profissionais para uma mesma área/metodologia/tecnologia, em um mesmo empregador, em períodos concomitantes, serão pontuadas apenas 1 (uma) única vez, na que couber maior pontuação ao(à) candidato(a).	4,5	12,0	16,5	Classificado 1
625	MARIA CRISTINA ALVES ORMOND	Não -	-		12,0	2,0	14,0	Classificado 2
380	Daiana Guerra Sacilotto	Não -	-		6,0	2,0	8,0	Classificado 3

405	Maurício de Alexandrino	Não Desprovido	-Comprovante de experiência SEA/SC e Softplan: Não foi identificado na declaração de experiência do edital item 5.2.6. alínea a apresentada as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica para o cargo pleiteado. -Comprovante Softplan compreendido nos últimos 5 (cinco) anos, porém sem a quantidade de meses completos para atingir o mínimo de pontuação.	6,5	1,0	7,5	Classificado	4
368	OLIVIA FERNANDES BORETTI	Não -	-Comprovantes de experiências apresentados enquadrados no item 6.11. As experiências profissionais para uma mesma área/metodologia/tecnologia, em um mesmo empregador, em períodos concomitantes, serão pontuadas apenas 1 (uma) única vez, na que couber maior pontuação ao(à) candidato(a).	1,5	6,0	7,5	Classificado	5
976	Deyvison dos Santos Silva	Não -	-	3,0	4,0	7,0	Classificado	6
813	JONES CARLOS VIEGAS	Não -	-	4,5	2,0	6,5	Classificado	7
1088	Beatriz Gomes Macedo	Não -	-	6,5	0,0	6,5	Desclassificado -	
964	Bruno Lucas da Silva Fernandes	Não Desprovido	-Não foi identificado na declaração de experiência do edital item 5.2.6. alínea a apresentada as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica para o cargo pleiteado.	5,5	0,0	5,5	Desclassificado -	
415	Felipe Gomes da Cruz	Não -	-	4,0	0,0	4,0	Desclassificado -	
654	ROMMEL FRANCISCO PINTEL KUNZE	Não -	-	3,5	0,0	3,5	Desclassificado -	

1071	GEOVANNA SANTOS RODRIGUES	Não -	-	3,0	0,0	3,0	Desclassificado -
442	Heber Silva Almeida	Luiz de Não -	-	0,5	0,0	0,5	Desclassificado -

Perfil: Analista de Tecnologia da Informação - CUIABÁ / Redes e Segurança computacional (Tipo III) - Ampla concorrência

ID	NOME	PCD	RECURSO	TITULAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA EXTRACURRICULAR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLO-CAÇÃO FINAL
DECISÃO FUNDAMENTO								
703	Jairo Barbosa da Cunha	Não -	-	-	29,0	20,0	49,0	Classificado 1
				-Comprovante de experiência Atiaia Energia: Comprover de experiências apresentados enquadrados no item 6.11. As experiências profissionais para uma mesma área/metodologia/ tecnologia, em um mesmo empregador, em períodos concomitantes, serão pontuadas apenas 1 (uma) única vez, na que couber maior pontuação ao(à) candidato(a).				
741	Leonardo Kevyn Costa Campos	da Não	Provido parcialmente	- Os seguintes certificados não atendem o item 5.2.2, alínea d do edital:	23,0	20,0	43,0	Classificado 2
				Certificação CURSO CCNA, Curso Azure Infraestrutura, Curso LGPD na prática Curso Monitoramento em Rede Zabbix 6 Curso para Certificação Google Associate Cloud Engineer - As certificações NSE1, NSE2 e HDI foram validadas.				
386	LEVI VIANA ROCHA	Não -	-	-	16,0	16,0	32,0	Classificado 3
1030	IVAN DOS SANTOS MORAES JUNIOR	Não -	-	-	18,5	11,0	29,5	Classificado 4

894	Rômulo Mourão Souza	de Não -	-	7,0	22,0	29,0	Classificado	5
993	Alessandro Jesus Oliveira	de Não -	-	8,0	20,0	28,0	Classificado	6
614	Luciano Pessoa	Não	Provido parcialmente	5,0	20,0	25,0	Classificado	7
322	MARCOS SILVIO ROSA	DA Não -	-	4,5	20,0	24,5	Classificado	8

- Os seguintes certificados não atendem o item 5.2.2, alínea d do edital:

Curso Networking Essentials

C u r s o Cybersecurity Essentials

Curso de Redes Industriais

Curso Introduction to Cybersecurity

Curso Introduction to IoT

Curso Routing and Switching: Introductions to Networks

- Os seguintes certificados não atendem em formação continuada extracurricular o item 2.3 Certificados de participação em cursos, congressos, seminários, simpósios e outros eventos relacionado a área de redes e segurança computacional:

Curso de Lógica de Programação Completo

Curso de Lógica Orientada a Objetos Completo

- O seguinte certificado atende em formação continuada extracurricular o item 2.3 Certificados de participação em cursos, congressos, seminários, simpósios e outros eventos relacionado a área de redes e segurança computacional:

Curso de Administrador de Redes

- Os seguintes certificados não atendem o item 5.2.2, alínea d do edital:

Cybersecurity Specialist,

CCNA Data Center,

371	ELIMAR DE ABREU DOS SANTOS	Não Desprovido	Introdução à Segurança da Informação	23,0	1,0	24,0	Classificado	9
			FUNDAMENTOS NA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS;					
			- Certificados em desacordo com o item 5.2.2 alínea e:					
			Scrum Foundations Professional Certificate;					
716	Edineia de Oliveira Ribeiro	Não Desprovido	- As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, vide item 3.6 do edital, não sendo aceito documentos após a inscrição.	7,5	16,0	23,5	Classificado	10
985	Donias Benedito Guimarães	Não -	-	4,5	19,0	23,5	Classificado	11
999	Wesley de Souza Oliveira	Não Desprovido	a) Diploma, devidamente registrado (frente e verso), de graduação de nível superior, reconhecido pelo MEC, ou Declaração de conclusão de curso assinada pelo responsável da Instituição de Ensino - IES emitida dentro de 01 (um) ano a contar da data da colação de grau, caso o diploma ainda não tenha sido expedido;	3,5	20,0	23,5	Classificado	12
			- Referente ao exposto sobre a "VEDAÇÃO DA CONTRATAÇÃO", não cabe recurso nessa fase do processo seletivo.					
			- Comprovante de experiência EB Cardoso LTDA: Não foi identificado na declaração de experiência do edital item 5.2.6. alínea a apresentando as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica para o cargo pleiteado.					
			- Os seguintes certificados não atendem o item 5.2.2, alínea d do edital:					
			Autopsy Forensics - do Zero ao Avançado					
			FUNDAMENTOS EM REDES					
			II SIMPOSIO DE COMPUTAÇÃO DO OESTE DO					

335	PABLO NUNES DE OLIVEIRA	Não Desprovido	PARA - ORGANIZAÇÃO	FUNDAMENTOS EM INFORMÁTICA	14,0	8,0	22,0	Classificado	13
				FUNDAMENTOS EM CIBERSEGURANÇA					
				CURSO DE REDES					
				INVESTIGAÇÃO DIGITAL COM BASE EM FONTES ABERTAS (OSINT)					
				BOAS PRÁTICAS DE CIBERSEGURANÇA (CYBERSECURITY AWARENESS					
				- Pós-Graduação Lato Sensu e m SEGURANÇA PÚBLICA, ATIVIDADE DE INVESTIGAÇÃO E INTELIGÊNCIA apresentada, não atende os itens 1.3 Especialização Lato Sensu na área de Redes e Segurança Computacional (máximo 2 especializações) e/ou 1.4 Doutorado, Mestrado ou Especialização Lato Sensu na área de Tecnologia da Informação não contemplado nos subitens 1.1, 1.2 e 1.3. (máximo 2 titulações)					
841	Robert de Carvalho dos Santos	Não -	-		1,5	20,0	21,5	Classificado	14
995	Igor de Arruda Batista	Não -	-		0,5	20,0	20,5	Classificado	15
				Comprovante de experiência Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC/RO: 14,0 pontos, vide item 3.1 da tabela de pontuação de função/perfil;					
				-Comprovantes de experiências apresentados enquadrados no item 6.11. As experiências profissionais para uma mesma área/metodologia/					
				tecnologia, em um mesmo empregador, em períodos concomitantes, serão pontuadas apenas 1 (uma) única vez, na que couber maior pontuação ao(à) candidato(a).					
				Comprovantes de formação					

552	Caio Augusto Freitas Diogo Não Desprovido. Tavares	extracurricular e titulação:					
		-Certificado Curso Docker Alura: 0 pontos, certificado não atende às exigências do item 2.3 da tabela de pontuação de função/perfil;					
		-Certificado Nutanix CLM University: 0 pontos, certificado não atende às exigências do item 2.3 da tabela de pontuação de função/perfil;	1,5	14,0	15,5	Classificado	16
		-Certificado Curso Kubernetes Alura: 0 pontos, certificado não atende às exigências do item 2.3 da tabela de pontuação de função/perfil;					
		-Certificado Curso FIC CCNAv7 da Cisco: 0,5 pontos vide item 2.3 da tabela de pontuação de função/perfil;					
		-Certificado CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM CIBERSEGURANÇA: 0,5 pontos vide item 2.3 da tabela de pontuação de função/perfil;					
		- Certificado Conpex VI: 0 pontos, certificado não atende às exigências do item 2.3 da tabela de pontuação de função/perfil;					
		-Certificado MINICURSO PARA MONITORAMENTO DE CIRCUITO INTERNO DE CÂMERAS COM SOFTWARE LIVRE: 0,5 pontos, vide item 2.3 da tabela de pontuação de função/perfil.					
		Considerando a solicitação de recurso, foi identificado as seguintes ocorrências:					
		- Comprovante de experiência SESI: Não foi identificado na declaração de experiência do edital item 5.2.6. alínea a apresentada, as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica para o cargo pleiteado.					
		- Comprovante Softplan compreendido nos últimos 5 (cinco) anos, porém sem a quantidade de meses completos para atingir o					

mínimo de pontuação, item 6.9 do edital.

- Comprovantes de experiências apresentados enquadrados no item 6.11. As experiências profissionais para uma mesma área/metodologia/

tecnologia, em um mesmo empregador, em períodos concomitantes, serão pontuadas apenas 1 (uma) única vez, na que couber maior pontuação ao(à) candidato(a).

246	Maurício de Alexandrino	Não Desprovido	- Certificados que atendem o item 2.3 Certificados de participação em cursos, congressos, seminários, simpósios e outros eventos relacionado a área de redes e segurança computacional: ENAP - Semana de Proteção de Dados - Certificados que não atende o item 2.3 Certificados de participação em cursos, congressos, seminários, simpósios e outros eventos relacionado a área de redes e segurança computacional: Certificação Microsoft Azure Fundamentals Certificação Microsoft MCSA - Certificação atende o item 2.2 Certificação vigente em outras nas áreas da Tecnologia de Informação não contemplada no subitem 2.1: Certificação ITIL Foundation - Os seguintes certificados não atendem o item 5.2.2, alínea d do edital: FCEE/SC - Lei Geral de Proteção de Dados - Na comprovação de experiência Léo Informática, não cumpriu-se o seguinte requisito: Item 5.2.6. alínea d) Em atividade desenvolvida em empresa própria: cópia do contrato social; - Na comprovação de experiência SEMA, a	11,0	4,0	15,0	Classificado	17
	Gladson							18

324	Carneiro Ramos	Não Desprovido	publicação do Diário Oficial não apresentou as referidas informações conforme solicitado no item 5.2.6 alínea b) Em instituição pública. - Certificação Veeam Certified Engineer VMCE v9.0 não atende o item 5.2.2, alínea d do edital. Os documentos de experiência profissional apresentados não atendem às exigências do edital. a) Em empresa/instituição privada: declaração contendo as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica, devidamente assinada pelo responsável, contendo obrigatoriamente o CNPJ do empregador, o nome do cargo ocupado pelo(a) candidato(a) acrescido de cópia de contrato de trabalho ou da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho), bem como a página subsequente a esta. Será desconsiderada a pontuação do candidato que não apresentar a folha de identificação da CTPS; Além disso, podemos verificar que:	6,0	12,0	Classificado		
297	Mycon Santeiro Parizotto	Não Desprovido	6.11. As experiências profissionais para uma mesma área/metodologia/tecnologia, em um mesmo empregador, em períodos concomitantes, serão pontuadas apenas 1 (uma) única vez, na que couber maior pontuação ao(à) candidato(a). Os comprovantes de formação não atendem as exigências do edital. d) Certificado de participação em cursos, congressos, seminários, simpósios e outros eventos de curta duração, contendo obrigatoriamente as especificações do curso	0,5	10,0	10,5	Classificado	19

(período de realização, com data de início e término, e carga horária), emitido por centro de treinamento oficial ou parceiros, contendo o CNPJ da Instituição de Ensino/Empresa, devidamente assinado e carimbado e/ou com código de autenticação do certificado, que possam ser validados;

977	Ernandes da Costa Joaquim	Não -	-	1,0	8,0	9,0	Classificado	20
-----	------------------------------	-------	---	-----	-----	-----	--------------	----

-Comprovante de experiência TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA: Pontuação atribuída de 8,0 pontos deve ser retificada para 3,0 pontos, vide item 3.2.

- Item 6.11. do edital dita que as experiências profissionais para uma mesma área/metodologia/tecnologia, em um mesmo empregador, em períodos concomitantes, serão pontuadas apenas 1 (uma) única vez, na que couber maior pontuação ao(à) candidato(a).

- Comprovante de experiência em Informática: declaração de empregadora desacompanhada de anotação na CTPS não atende aos requisitos do item 5.2.6 'a' do edital.

Comprova ntes de formação extracurricular e titulação:

- Certificado Curso de Certificação Lean Seis Sigma Yellow Belt: 0,5 pontos, vide item 2.3 da tabela de pontuação de função/perfil;

305	João Victor Fernandes Caldas	Não Desprovido.	-Certificado 1ª Feira Tecnológica: Norte Game Show: 0,5 pontos, vide item 2.3 da tabela de pontuação de função/perfil;	6,0	3,0	9,0	Classificado	21
-----	------------------------------------	-----------------	--	-----	-----	-----	--------------	----

-Certificado Certified PAM Core Access Control Engineer: 0 pontos, o documento não atende às exigências do item 5.2.2. do edital;

	Silva							
743	Thiago Mazer Silva	Não -	-	0,5	4,0	4,5	Classificado	26
830	EDUARDO CORREIA LIRA	Não -	-	0,0	3,0	3,0	Classificado	28
			-Comprovante de experiência OASIS ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA: não apresentou declaração da empregadora, não atendendo ao item 5.2.6. alínea 'a' do edital; -Comprovante de experiência S I G M A DATASERV INFORMATICA S A: não apresentou declaração da empregadora, não atendendo ao item 5.2.6. alínea 'a' do edital;					
310	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	Não Desprovido.	-Comprovante GEXTEC GESTAO EM TECNOLOGIA LTDA: não apresentou declaração da empregadora, não atendendo ao item 5.2.6. alínea 'a' do edital;	27,5	0,0	27,5	Desclassificado -	
			-Comprovante ABACO TECNOLOGIA: não apresentou declaração da empregadora, não atendendo ao item 5.2.6. alínea 'a' do edital. - As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, vide item 3.6 do edital, não sendo aceito documentos após a inscrição. -Comprovante de experiência Allied Brasil: não apresentou declaração da empregadora, não atendendo ao item 5.2.6. alínea 'a' do edital; -Comprovante de experiência Marinha do Brasil: apresentou documento do INSS de relações previdenciárias, documento inapto para atendimento a exigência do item 5.2.6 'b': declaração, certidão ou atestado expedida pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, devidamente assinada pelo responsável, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel					

timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo setor responsável do órgão em que prestou serviço, contendo a função ocupada, as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica, período (com data de início e fim, se for o caso), ou publicação no Diário Oficial com as referidas informações;

-Comprovante de experiência Auditorias da Justiça Militar: apresentou documento do INSS de relações previdenciárias, documento inapto para atendimento a exigência do item 5.2.6 'b': declaração, certidão ou atestado expedida pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, devidamente assinada pelo responsável, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo setor responsável do órgão em que prestou serviço, contendo a função ocupada, as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica, período (com data de início e fim, se for o caso), ou publicação no Diário Oficial com as referidas informações.

- Eliminado em virtude do que dispõe o item 6.6 'b' do edital. Será considerado eliminado o candidato que na experiência profissional: b) receber zero na pontuação referente à experiência profissional.

- Análise de títulos: tendo em vista a condição de experiência não comprovada, acarretando na eliminação do candidato, dispensa-se a avaliação dos títulos.

390	José Augusto Nogueira Florentino	Não Desprovido.	23,0	0,0	23,0	Desclassificado -
-----	----------------------------------	-----------------	------	-----	------	-------------------

1154	Everton Pompeo Campos	de Não -	-	6,0	0,0	6,0	Desclassificado -
------	-----------------------	----------	---	-----	-----	-----	-------------------

Francielio

671	Gonçalves Nunes	Não -	-	4,5	0,0	4,5	Desclassificado -
459	GRAZIELE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Não -	O documento de experiência profissional apresentado não atendem o edital no item 5.2.6 'b':E m instituição pública: declaração, certidão ou atestado expedida pelo P o d e r Público Federal, Estadual ou Municipal, devidamente assinada pelo responsável, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo setor responsável do órgão em que prestou serviço, contendo a função ocupada, as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica, período (com data de início e fim, se for o caso), ou publicação no Diário Oficial com as referidas informações;	4,5	0,0	4,5	Desclassificado -
1151	Guilherme Gonçalves dos Santos	Não -	-	3,0	0,0	3,0	Desclassificado -
247	Renan Jordan Soares de França Jesus	Não -	-	1,0	0,0	1,0	Desclassificado -
828	EDDIE ALLEN DE MEDEIROS PINTO	Não -	-	0,5	0,0	0,5	Desclassificado -
604	BRUNO ARRUDA DA SILVA	Não -	-	0,0	0,0	0,0	Desclassificado -
			-Comprovante de experiência Capital FM: não apresentou anotação na CTPS comprovando vínculo empregatício, não atendendo ao item 5.2.6. alínea 'a' do edital; -Comprovante INAC: não apresentou anotação na CTPS comprovando vínculo empregatício, não atendendo ao item 5.2.6. alínea 'a' do edital; -Comprovante Televisão C e n t r o América: não				

833	Marcio Jose Pereira Junior	Não Desprovido	apresentou declaração da empregadora, não atendendo ao item 5.2.6. alínea 'a' do edital, OCB da atribuição anotada na CTPS não atende aos requisitos de experiência exigidos em edital; -Comprovante DataDigital Informática: não apresentou declaração da empregadora, não atendendo ao item 5.2.6. alínea 'a' do edital; -Comprovante Jumasa Agrícola e Comércio: não apresentou declaração da empregadora, não atendendo ao item 5.2.6. alínea 'a' do edital; - Não comprovou experiência profissional.	0,0	0,0	0,0	Desclassificado -
1031	Iuan poquiviqui garcia	Não Desprovido	-Comprovante de experiência Agion: Não foi identificado na declaração de experiência do edital item 5.2.6. alínea c apresentado com o período de início e fim. -Comprovante de experiência Agion: compreendido fora do prazo dos últimos 5 (cinco) anos.	0,0	0,0	0,0	Desclassificado -
1140	Jonica Evelly Costa da Silva	Não -	-	0,0	0,0	0,0	Desclassificado -

Perfil: Analista de Tecnologia da Informação - CUIABÁ / Redes e Segurança computacional (Tipo III) - PCD

ID	NOME	PCD RECURSO	TITULAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA CURRICULAR	EXPERIÊNCIA EXTRA-PROFISSIONAL	PONTUAÇ. TOTAL FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLO-CAÇÃO FINAL
DECISÃO FUNDAMENTO							
421	Izaul Karlos da Silva Souza	Sim -	-	1,0	20,0	21,0	Classificado 14
440	JORGE FAGUNDES FERREIRA FILHO	Sim -	-	16,0	0,0	16,0	Desclassificado -

Cuiabá, 18 de setembro de 2023

(assinado digitalmente)

Âlison da Silva Ribeiro

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

Código de autenticação: d8c145e1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar